



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VII - Nº 1.050 - 13 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 10/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiaporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU e os servidores efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, para comporem, sob a Presidência do Vereador, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, com a finalidade de conduzir os processos de avaliação funcional interna dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, coletando de forma sistemática informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, durante o exercício de 2020.

Art. 2º Atribuir aos servidores DEVALDO GILINI JUNIOR e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, no mês do fato gerador, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso VII, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E ROBERVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2019 do Poder Executivo, da Fundação Cultural de Ibiaporã, do Fundo de Aposentadorias e Pensões, e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos (SAMAE).**

DIA: 20 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)
HORÁRIO: 19h
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E ROBERVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2019 do Poder Legislativo.**

DIA: 20 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)
HORÁRIO: 17hr30min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI E RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.**

DIA: 20 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Rafael do Nascimento de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

PORTARIA Nº 04/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KEILA HIDEMI ARAKI** – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0091, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 075/2019 – **Pregão Nº:** 046/2019 – **ATA Nº:** 222/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de itens alimentícios de Coffee Break para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 174.124,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao/licitacao?formulário.codEmpIdade=5324&formulário.especifico=2019&formulário.codClicage=563&formulário.codTipoLicitação=>

IBIPORÃ, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RT ANTUNES & CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 075/2019 – **Pregão Nº:** 046/2019 – **ATA Nº:** 223/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de itens alimentícios de Coffee Break para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao/licitacao?formulário.codEmpIdade=5324&formulário.especifico=2019&formulário.codClicage=563&formulário.codTipoLicitação=>

IBIPORÃ, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº: 030/2018 – **Tomada de Preços Nº:** 002/2019 – **CONTRATO Nº:** 243/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a execução de obras de lançamento de fibra óptica e ampliação de pontos lógicos, bem como a readequação e modernização de infraestrutura de rede lógica.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de agosto de 2020.

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$67.950,62 (Sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 11,83% do valor inicial do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KOBRATEC INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 290/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, composto pela área de terra medindo 2.603,60 m² constituído pelo lote 01 da quadra 01 do Condomínio Empresarial Ibiporã, aprovado pela Lei Municipal nº 2.921/2018.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$10.440,32 (Dez mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), referente a acréscimo de metragem no lote 01 da quadra 01 de 212,50m², no Condomínio Empresarial Ibiporã, tendo em vista divergência na metragem verificada em estudos topográficos quando da elaboração do contrato de alienação de bem imóvel, conforme solicitação de verificação no Protocolo nº 11345/2019 e Despacho do Chefe do Poder Executivo de 19/12/2019. Valor esse que deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas de R\$2.610,08 (dois mil e seiscentos e dez reais e oito centavos);

- Com o referido acréscimo, o imóvel ficará com a metragem de 2.816,10m²;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

Ofício nº. 001/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

A
TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE IBIPORÃ
Ibiporã – Paraná

Assunto: **AVISO DE TÉRMINO DE PRAZO PARA RECURSO SOBRE AS NOTAS NAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO 2018-2019**

A Comissão de Avaliação de Desempenho vem por meio deste comunicado, reafirmar os prazos conforme cronograma publicado em 26 de novembro de 2019 no Jornal Oficial do Município de Ibiporã:

DATA	ASSUNTO
05/11/2019	Publicação da Comissão Permanente
26/11/2019	Publicação do Cronograma.
29/11/2019	Publicação das Comissões Específicas.
01/12/2019	à Realizações das Avaliações em cada setor de trabalho.
31/01/2020	



03/02/2020	à	Ciência pessoal aos avaliados do resultado da avaliação.
07/02/2020		
07/02/2020		Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
10/02/2020	à	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
14/02/2020		
06/03/2020		Publicação da Homologação do Resultado Final.

Solicitamos a todas as chefias imediatas dos respectivos locais que avisem os seus servidores para consultar o Edital 016/2020 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 07 de fevereiro de 2020 e, em caso de **indeferimento**, comparecer no DGP para receber as devidas orientações para que todos tenham tempo hábil para protocolar (até esta sexta-feira dia 14/02) o pedido de recurso.

Atenciosamente,

ADRIANNE MIKA SONODA
Membro da Comissão

ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **FERNANDO ORTEGA CABRAL** - Matrícula: **7645.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Prazo: **por mais 12 meses**
Vigência do Contrato: **18/02/2020 a 17/02/2021**
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiaporã-PR, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Senhor DIOGO FRANCISCO PEREZ, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Senhor JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Senhor JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Senhor DIOGO FRANCISCO PEREZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 08 de janeiro de 2017, que designou *com ônus* o servidor JOSE CAMILO DE SOUZA SANTOS, matrícula 4337.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o Senhor ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA, matrícula 4234.1.

Onde se lê:

"por motivo do seu período de férias em descanso de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020."

Leia-se:

"por motivo do seu período de férias em descanso de 13 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, e por motivo de exoneração de 1º de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272, do seu cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, desta municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 486, de 25 de julho de 2017.**

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA, nomeados pelo Decreto nº 270, de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA, nomeados pelo Decreto nº 270 de 14 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte constituição:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular – João Odair Pelisson
Suplente- Hélio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Titular – Robson Lucas Ferrari
Suplente – Edilson Aparecido Alves

Representantes da Procuradoria Geral
Titular – João Paulo Rodrigues de Lima
Suplente – Irwin Pereira de Lima

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Titular – Edvaldo de Paula
Suplente – Gleidson Adriano Marques Figueiredo

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural
Titular – Zelindo Fernandes
Suplente – Sirlene de Fátima Vigo

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBEI
Titular – Marcelo Juliano Machado
Suplente – Mohamad El Kadri

Representantes da EMATER de Ibiporã
Titular – Renan Ribeiro Barzan
Suplente – Felipe Furlan

Representantes da Rede Estadual de Ensino
Titular – Carlos Gilberto Pauletti
Suplente – Amauri Bianchini

Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Titular – Ivone Aparecida Pereira
Suplente – Alex Sandra dos Santos

Representantes das Associações de Bairros
Titular – Daniela Katiucia Correa Dourado
Suplente – Celso Aparecido Galdino

Representantes da Assistência Técnica Privada
Titular – Mauricio Pelisson
Suplente – Pedro Aureliano da Silva Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Izabel Aparecida Alves Maia
Suplente – Aline Fontoura da Silva Moreno

Representantes de ONG'S
Titular – Ieda David Bacarin (APMIF)
Suplente – Patrícia Elanyde A. Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o DECRETO Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

SAMAE

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise das documentações, em conformidade com o Edital, as empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA; PH SERVIÇOS DE DRAGAGENS LTDA - CNPJ; e L.F DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAIS ME foram declaradas INABILITADAS no referido certame.

Fica concedido às empresas, se assim desejarem, prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão, para interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, as demais empresas licitantes serão intimadas para, se assim desejarem, apresentarem as contrarrazões ao recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Não havendo interposição de recurso, a Comissão concede prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas inabilitadas, apresentarem os documentos que deram causa a inabilitação.

Ibiporã, 13 de Fevereiro de 2020

SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Comissão Permanente de Licitações